



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 25/26

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, que seja disponibilizado, anualmente, testes de acuidade visual a todas as crianças da rede pública de ensino municipal.

JUSTIFICATIVA

Serve a presente para indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que disponibilize a todos os alunos da rede pública de ensino municipal, testes de acuidade visual, anualmente.

Problemas de visão e audição prejudicam o aprendizado e à socialização, e um grande número de crianças em idade escolar nunca passou por exames oftalmológicos ou óticos.

Em algumas situações os pais demoram a descobrir o problema oftalmológico na criança, o que dificulta, em muito, a realização de tratamento adequado.

A realização do exame poderia servir como uma triagem, sendo que, ao se detectar o problema, a criança poderia ser encaminhada um profissional da área para que seja realizado exame mais detalhado e ter o acompanhamento necessário para a necessidade.

Assim, é necessário detectar distúrbios oculares na infância para evitar deficiência permanente da acuidade visual.

Sala de Sessões, 16 de março de 2026.

MARCELO JORGE TEIXEIRA
Vereador